

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: TERMO DE ADITAMENTO N° 037/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2022/0006703-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2023

CONTRATO Nº 061/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2022/0006703-9

TOMADA DE PRECOS Nº 005/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de Obras, Serviços e Projeto para reforma do piso da UMAPAZ no Parque Ibirapuera

localizado na Subprefeitura da Vila Mariana, centro de São Paulo, conforme discriminados no Anexo

- Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E

DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 03.802.330/0001-99.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por 02 (dois) meses.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio d SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ N° 74.118.514/0001-82 , coi sede nesta Capital à Rua do Paraíso, n° 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ati representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, adiante designada apenas CONTRATANTE e, d outro, a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Clarence, n° 24: Vila Cruzeiro – São Paulo – SP – CEP 04727-040 - Telefone: (011) 5642-3390 – e-ma construdhaersp@construdaher.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob i 03.802.330/0001-99, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor JORGE CHAGURI FILHC portador da Cédula de Identidade RG nº 8.xxxx.961-x - SSP/SP, e CPF nº 895.xxxx.078-xx, diante simplesment designada CONTRATADA de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 080429144, publicado n DOC de 24/03/2023, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato i 061/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação de prazo de vigência contratual, por 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar

quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por cont própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantager financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou d corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele nã relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, no termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde qu não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achad conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO CONTRATANTE

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

JORGE CHAGURI FILHO CONTRATADA



CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA usuário externo - Cidadão Em 05/04/2023, às 08:30.



Eduardo de Castro Secretário(a) Em 05/04/2023, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **081046300** e o código CRC **7708027B**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0006703-9 SEI nº 081046300